

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPIES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO
CONVÊNIO:** Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74**, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aditamento Contratual para o período de Maio a Agosto de 2020 do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, e **INCLUSÃO E ATIVAÇÃO** temporária de leitos para o enfrentamento à pandemia COVID 19, com implantação 70 leitos de terapia intensiva adulto, 83 leitos de internação, 30 leitos de observação, 5 consultórios médicos, 2 salas de classificação de risco, 1 sala de medicação adulto e 1 sala de medicação pediátrica exclusivos.

VALOR TOTAL: **R\$ 26.443.519,00** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00.



[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 Aditamento Contratual para o período de Maio a Agosto de 2020 do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, e INCLUSÃO E ATIVAÇÃO temporária de leitos para o enfrentamento à pandemia COVID 19, com implantação 70 leitos de terapia intensiva adulto, 83 leitos de internação, 30 leitos de observação, 5 consultórios médicos, 2 salas de classificação de risco, 1 sala de medicação adulto e 1 sala de medicação pediátrica exclusivos.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período na quantia de **R\$ 26.443.519,00** (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais), para o período de **Maio a Agosto de 2020**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F00**, conforme Plano de Trabalho abaixo:



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

	UPA + HOSPITAL				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CUSTEIO COVID-19	R\$ 6.610.880,00	R\$ 6.610.880,00	R\$ 6.610.880,00	R\$ 6.610.880,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 26.443.519,00

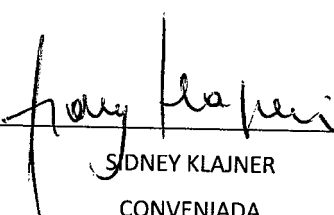
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

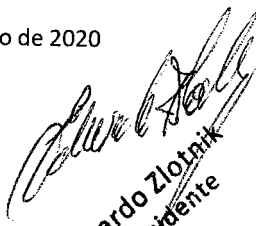
São Paulo, 01 de Maio de 2020



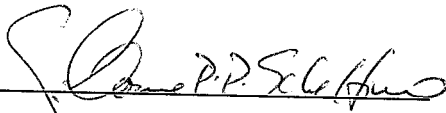
MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



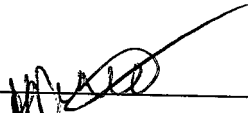
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

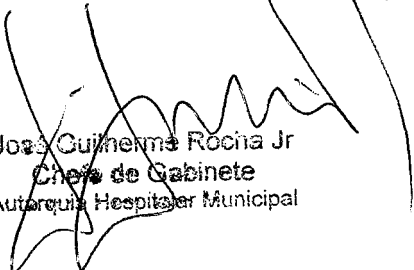
TESTEMUNHAS:

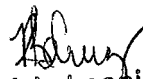


NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
CPF: Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social



NOME: Angela C. S. Silva
CPF: OAB/MG 150.595
Diretoria Jurídica


José Guilherme Rocha Jr.
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

